

Síntese das alterações do Regulamento do Plano Plenoprev

Prezados participantes e assistidos, em atendimento a Portaria PREVIC nº 324, de 27/04/2020, que estabelece os procedimentos e documentos necessários para instruir os requerimentos de processos de licenciamento junto a PREVIC, bem como ao princípio da transparência preceituado no artigo 7º da Lei Complementar nº 109/2001, dispomos abaixo a SÍNTESE das alterações propostas ao REGULAMENTO do Plano Plenoprev.

Alterações no Regulamento

Artigos	Síntese da Proposta
Parágrafo § 4º do artigo 6º	Alterado para especificar o pagamento aos beneficiários a Pensão por Morte em caso de falecimento do participante.
Parágrafo § 5º do artigo 6º	Antigo Parágrafo § 4º do artigo 6º redação mantida
Parágrafo único do artigo 67	Incluído para se adequar à Resolução CNPC Nº 50, de 16 de Fevereiro de 2022.
Artigo 79	Alterado o termo "Resgate Parcial Livre" para apenas "Resgate Parcial" no intuito de melhorar a redação.
Inciso I do artigo 79	Alterado a disposição da informação para melhorar a compreensão do texto, para vedar o resgate das parcelas correspondentes às contribuições do patrocinador e se adequar à Resolução CNPC Nº 50, de 16 de Fevereiro de 2022.
Inciso II do artigo 79	Alterado a disposição da informação para melhorar a compreensão do texto
Inciso III do artigo 79	Incluído a disposição da informação para melhorar a compreensão do texto e novo inciso ao artigo.
Parágrafo único do artigo 79	Alterado para flexibilizar o resgate parcial e se adequar à Resolução CNPC Nº 50, de 16 de Fevereiro de 2022.
Artigo 93	Incluído para assegurar o cumprimento das obrigações em operações com o participante no caso de eventual inadimplência e se adequar à Resolução CNPC Nº 50, de 16 de Fevereiro de 2022.
Artigo 94	Antigo artigo 93 redação mantida
Artigo 95	Antigo artigo 94 redação mantida

As alterações ora propostas não acarretam elevação nos compromissos do Plano Plenoprev nem despesas para os atuais participantes ativos, aposentados ou pensionistas.

Informamos que o inteiro teor da proposta de alteração do Regulamento do Plano Plenoprev que será apresentada à PREVIC, encontra-se à disposição desse participante em nosso Site www.sulprevidencia.org.br

A Sul Previdência encontra-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas acerca dessas alterações no Regulamento, pelo telefone (48) 3333-6664, através do WhatsApp +55 (48) 99132-1918 e pelo e-mail atendimento@sulprevidencia.org.br

Atenciosamente,
Sul Previdência